



CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2026

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026, de um lado o Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, n.º111, município de Arroio do Sal - Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FONTANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.473.058/0033-93, com sede na Av Assis Brasil, n.º 532, bairro Centro, cidade de Arroio do Sal/RS neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Eduardo Possamai Fontana, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º 026.251.199-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO de prestação de serviços de atendimento em caráter complementar ao SUS, na especialidade de exames e diagnósticos laboratoriais, conforme especificações do edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Pela prestação dos serviços, a Contratada receberá os seguintes valores:

Lote	Item	Und.	Serviços	Limite anual	Valor Unitário
1	1	UN	CLEARANCE OSMOLAR	4000	R\$ 3,51
2	1	UN	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	4000	R\$ 2,01
3	1	UN	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	4000	R\$ 15,65
4	1	UN	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4000	R\$ 3,63
5	1	UN	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/	4000	R\$ 6,55





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)		
6	1	UN	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	4000	R\$ 3,51
7	1	UN	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	4000	R\$ 10,00
8	1	UN	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	4000	R\$ 3,51
9	1	UN	DOSAGEM DE ACETONA	4000	R\$ 1,85
10	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	4000	R\$ 2,01
11	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO URICO	4000	R\$ 1,85
12	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	4000	R\$ 9,90
13	1	UN	DOSAGEM DE ALDOLASE	4000	R\$ 3,68
14	1	UN	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	4000	R\$ 3,68
15	1	UN	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	4000	R\$ 3,68
16	1	UN	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	4000	R\$ 3,68
17	1	UN	DOSAGEM DE AMILASE	4000	R\$ 2,25
18	1	UN	DOSAGEM DE AMONIA	4000	R\$ 3,51
19	1	UN	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4000	R\$ 2,01
20	1	UN	DOSAGEM DE CALCIO	4000	R\$ 1,85
21	1	UN	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	4000	R\$ 3,51
22	1	UN	DOSAGEM DE CAROTENO	4000	R\$ 2,01
23	1	UN	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	4000	R\$ 3,68
24	1	UN	DOSAGEM DE CLORETO	4000	R\$ 1,85
25	1	UN	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4000	R\$ 3,51
26	1	UN	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4000	R\$ 3,51
27	1	UN	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4000	R\$ 1,85
28	1	UN	DOSAGEM DE COLINESTERASE	4000	R\$ 3,68
29	1	UN	DOSAGEM DE CREATININA	4000	R\$ 1,85
30	1	UN	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	4000	R\$ 3,68
31	1	UN	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4000	R\$ 4,12
32	1	UN	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	4000	R\$ 3,51
33	1	UN	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	4000	R\$ 3,51
34	1	UN	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4000	R\$ 3,68
35	1	UN	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	4000	R\$ 3,68
36	1	UN	DOSAGEM DE FERRITINA	4000	R\$ 15,59
37	1	UN	DOSAGEM DE FERRO SERICO	4000	R\$ 3,51
38	1	UN	DOSAGEM DE FOLATO	4000	R\$ 15,65
39	1	UN	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	4000	R\$ 2,01
40	1	UN	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4000	R\$ 2,01
41	1	UN	DOSAGEM DE FOSFORO	4000	R\$ 1,85





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

42	1	UN	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	4000	R\$ 2,01
43	1	UN	DOSAGEM DE GALACTOSE	4000	R\$ 3,51
44	1	UN	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	4000	R\$ 3,51
45	1	UN	DOSAGEM DE GLICOSE	4000	R\$ 1,85
46	1	UN	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	4000	R\$ 3,68
47	1	UN	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	4000	R\$ 3,68
48	1	UN	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	4000	R\$ 7,68
49	1	UN	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	4000	R\$ 3,68
50	1	UN	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	4000	R\$ 3,51
51	1	UN	DOSAGEM DE LACTATO	4000	R\$ 3,68
52	1	UN	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	4000	R\$ 3,51
53	1	UN	DOSAGEM DE LIPASE	4000	R\$ 2,25
54	1	UN	DOSAGEM DE MAGNESIO	4000	R\$ 2,02
55	1	UN	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	4000	R\$ 2,01
56	1	UN	DOSAGEM DE PIRUVATO	4000	R\$ 3,68
57	1	UN	DOSAGEM DE PORFIRINAS	4000	R\$ 3,51
58	1	UN	DOSAGEM DE POTASSIO	4000	R\$ 1,85
59	1	UN	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	4000	R\$ 1,40
60	1	UN	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	4000	R\$ 1,85
61	1	UN	DOSAGEM DE SODIO	4000	R\$ 1,85
62	1	UN	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4000	R\$ 2,01
63	1	UN	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4000	R\$ 2,01
64	1	UN	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4000	R\$ 4,12
65	1	UN	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4000	R\$ 3,51
66	1	UN	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	4000	R\$ 3,51
67	1	UN	DOSAGEM DE UREIA	4000	R\$ 1,85
68	1	UN	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4000	R\$ 15,24
69	1	UN	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	4000	R\$ 3,68
70	1	UN	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4000	R\$ 4,42
71	1	UN	GASOMETRIA (PH PC02 P02 BICARBONATO AS2 EXCETO BASE)	4000	R\$ 15,65
72	1	UN	PROVA DA D-XILOSE	4000	R\$ 3,68
73	1	UN	TESTE DE TOLERANCIAA INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	4000	R\$ 6,55
74	1	UN	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	4000	R\$ 15,24
75	1	UN	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	4000	R\$ 6,48
76	1	UN	CONTAGEM DE PLAQUETAS	4000	R\$ 2,73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

77	1	UN	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4000	R\$ 2,73
78	1	UN	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	4000	R\$ 2,73
79	1	UN	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	4000	R\$ 2,73
80	1	UN	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	4000	R\$ 2,73
81	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	4000	R\$ 2,73
82	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	4000	R\$ 2,73
83	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	4000	R\$ 2,73
84	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	4000	R\$ 9,00
85	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	4000	R\$ 5,79
86	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	4000	R\$ 2,85
87	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	4000	R\$ 5,77
88	1	UN	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	4000	R\$ 2,73
89	1	UN	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	4000	R\$ 2,73
90	1	UN	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4000	R\$ 4,11
91	1	UN	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	4000	R\$ 6,48
92	1	UN	DOSAGEM DE FATOR II	4000	R\$ 5,31
93	1	UN	DOSAGEM DE FATOR IX	4000	R\$ 7,61
94	1	UN	DOSAGEM DE FATOR V	4000	R\$ 4,73
95	1	UN	DOSAGEM DE FATOR VII	4000	R\$ 8,09
96	1	UN	DOSAGEM DE FATOR VIII	4000	R\$ 6,63
97	1	UN	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	4000	R\$ 15,00
98	1	UN	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	4000	R\$ 18,91
99	1	UN	DOSAGEM DE FATOR X	4000	R\$ 6,66
100	1	UN	DOSAGEM DE FATOR XI	4000	R\$ 9,11
101	1	UN	DOSAGEM DE FATOR XII	4000	R\$ 10,51
102	1	UN	DOSAGEM DE FATOR XIII	4000	R\$ 6,66
103	1	UN	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4000	R\$ 4,60
104	1	UN	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4000	R\$ 1,53
105	1	UN	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	4000	R\$ 2,73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

106	1	UN	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	4000	R\$ 2,73
107	1	UN	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	4000	R\$ 2,73
108	1	UN	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4000	R\$ 4,11
109	1	UN	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	4000	R\$ 5,41
110	1	UN	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	4000	R\$ 2,73
111	1	UN	HEMATOCRITO	4000	R\$ 1,53
112	1	UN	HEMOGRAMA COMPLETO	4000	R\$ 4,11
113	1	UN	LEUCOGRAMA	4000	R\$ 2,73
114	1	UN	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	4000	R\$ 25,00
115	1	UN	PESQUISA DE CELULAS LE	4000	R\$ 4,11
116	1	UN	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	4000	R\$ 2,73
117	1	UN	PESQUISA DE FILARIA	4000	R\$ 2,73
118	1	UN	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	4000	R\$ 2,73
119	1	UN	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	4000	R\$ 2,73
120	1	UN	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4000	R\$ 4,11
121	1	UN	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	4000	R\$ 2,73
122	1	UN	PROVA DO LACO	4000	R\$ 2,73
123	1	UN	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	4000	R\$ 2,73
124	1	UN	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	4000	R\$ 12,00
125	1	UN	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	4000	R\$ 2,73
126	1	UN	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	4000	R\$ 2,73
127	1	UN	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	4000	R\$ 15,00
128	1	UN	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	4000	R\$ 15,00
129	1	UN	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	4000	R\$ 65,00
130	1	UN	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	4000	R\$ 96,00
131	1	UN	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	4000	R\$ 9,25
132	1	UN	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4000	R\$ 2,83
133	1	UN	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	4000	R\$ 9,25
134	1	UN	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	4000	R\$ 15,06
135	1	UN	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	4000	R\$ 16,42
136	1	UN	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	4000	R\$ 13,55
137	1	UN	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	4000	R\$ 17,16
138	1	UN	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	4000	R\$ 17,16
139	1	UN	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	4000	R\$ 2,83
140	1	UN	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	4000	R\$ 17,16
141	1	UN	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	4000	R\$ 9,25
142	1	UN	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M	4000	R\$ 17,16





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			(IGM)		
143	1	UN	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	4000	R\$ 9,25
144	1	UN	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4000	R\$ 2,83
145	1	UN	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	4000	R\$ 298,48
146	1	UN	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	4000	R\$ 17,16
147	1	UN	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	4000	R\$ 80,00
148	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	4000	R\$ 10,00
149	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	4000	R\$ 10,00
150	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	4000	R\$ 8,67
151	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	4000	R\$ 17,16
152	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	4000	R\$ 85,00
153	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4000	R\$ 10,00
154	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	4000	R\$ 18,55
155	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4000	R\$ 17,16
156	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	4000	R\$ 5,74
157	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	4000	R\$ 17,16

158	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	4000	R\$ 18,55
159	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	4000	R\$ 18,55
160	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	4000	R\$ 3,70
161	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	4000	R\$ 5,83
162	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	4000	R\$ 10,00
163	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	4000	R\$ 17,16
164	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	4000	R\$ 9,25
165	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	4000	R\$ 10,00
166	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	4000	R\$ 9,70
167	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	4000	R\$ 2,83





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

168	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	4000	R\$ 10,00
169	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	4000	R\$ 10,00
170	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	4000	R\$ 10,00
171	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	4000	R\$ 17,16
172	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4000	R\$ 4,10
173	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	4000	R\$ 5,50
174	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	4000	R\$ 17,16
175	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	4000	R\$ 17,16
176	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	4000	R\$ 17,16
177	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	4000	R\$ 17,16
178	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	4000	R\$ 17,16
179	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	4000	R\$ 17,16
180	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	4000	R\$ 10,00
181	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	4000	R\$ 17,16
182	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE	4000	R\$ 18,55
183	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	4000	R\$ 18,55
184	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	4000	R\$ 7,78
185	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	4000	R\$ 9,71
186	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4000	R\$ 18,55
187	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	4000	R\$ 18,55
188	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4000	R\$ 4,10
189	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	4000	R\$ 18,55
190	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	4000	R\$ 9,25
191	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE	4000	R\$ 17,16





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			ANTICLAMIDIA		
192	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4000	R\$ 2,83
193	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	4000	R\$ 11,00
194	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	4000	R\$ 9,25
195	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	4000	R\$ 16,97
196	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	4000	R\$ 9,25
197	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE	4000	R\$ 18,55

198	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	4000	R\$ 30,00
199	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	4000	R\$ 18,55
200	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4000	R\$ 17,16
201	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	4000	R\$ 17,16
202	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4000	R\$ 17,16
203	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	4000	R\$ 17,16
204	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	4000	R\$ 11,61
205	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	4000	R\$ 10,00
206	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	4000	R\$ 18,55
207	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	4000	R\$ 9,25
208	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE	4000	R\$ 18,55
209	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	4000	R\$ 20,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

210	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	4000	R\$ 18,55
211	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4000	R\$ 17,16
212	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	4000	R\$ 17,16
213	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4000	R\$ 17,16
214	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	4000	R\$ 17,16
215	1	UN	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	4000	R\$ 13,55
216	1	UN	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	4000	R\$ 18,55
217	1	UN	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4000	R\$ 18,55
218	1	UN	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	4000	R\$ 60,00
219	1	UN	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	4000	R\$ 2,83
220	1	UN	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4000	R\$ 4,10
221	1	UN	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	4000	R\$ 10,00
222	1	UN	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	4000	R\$ 9,25
223	1	UN	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	4000	R\$ 10,00
224	1	UN	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	4000	R\$ 1,77
225	1	UN	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	4000	R\$ 168,48
226	1	UN	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4000	R\$ 4,10
227	1	UN	REACAO DE MONTENEGRO ID	4000	R\$ 2,83
228	1	UN	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4000	R\$ 2,83
229	1	UN	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4000	R\$ 10,00
230	1	UN	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4000	R\$ 10,00
231	1	UN	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	4000	R\$ 1,77
232	1	UN	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	4000	R\$ 1,77

Documento assinado digitalmente em 13/05/2026 18:25:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/5MFv0> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

233	1	UN	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	4000	R\$ 18,55
234	1	UN	DOSAGEM DA FRAÇÃO CIQ DO COMPLEMENTO	4000	R\$ 17,16
235	1	UN	DOSAGEM DE TROPONINA	4000	R\$ 9,00
236	1	UN	DOSAGEM DO ANTIGENO CA125	4000	R\$ 13,55
237	1	UN	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	4000	R\$ 1,65
238	1	UN	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	4000	R\$ 3,04
239	1	UN	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	4000	R\$ 3,04
240	1	UN	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	4000	R\$ 1,65
241	1	UN	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	4000	R\$ 1,65
242	1	UN	PESQUISA DE EOSINOFILOS	4000	R\$ 1,65
243	1	UN	PESQUISA DE GORDURA FECAL	4000	R\$ 1,65
244	1	UN	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	4000	R\$ 1,65
245	1	UN	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	4000	R\$ 1,65
246	1	UN	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	4000	R\$ 1,65
247	1	UN	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	4000	R\$ 1,65
248	1	UN	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4000	R\$ 1,65
249	1	UN	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	4000	R\$ 10,25
250	1	UN	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4000	R\$ 1,65
251	1	UN	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	4000	R\$ 1,65
252	1	UN	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	4000	R\$ 1,65
253	1	UN	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4000	R\$ 3,70
254	1	UN	CLEARANCE DE CREATININA	4000	R\$ 3,51
255	1	UN	CLEARANCE DE FOSFATO	4000	R\$ 3,51
256	1	UN	CLEARANCE DE UREIA	4000	R\$ 3,51
257	1	UN	CONTAGEM DE ADDIS	4000	R\$ 2,04
258	1	UN	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	4000	R\$ 3,70
259	1	UN	DOSAGEM DE CITRATO	4000	R\$ 2,01
260	1	UN	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	4000	R\$ 8,12
261	1	UN	DOSAGEM DE OXALATO	4000	R\$ 3,68
262	1	UN	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	4000	R\$ 2,04
263	1	UN	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	4000	R\$ 3,04
264	1	UN	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	4000	R\$ 3,70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

265	1	UN	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	4000	R\$ 3,70
266	1	UN	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	4000	R\$ 2,04
267	1	UN	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	4000	R\$ 3,70
268	1	UN	PESQUISA D E BETA-MERCAPTO-LACTATO- DISSULFIDURIA	4000	R\$ 2,04
269	1	UN	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	4000	R\$ 2,40
270	1	UN	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	4000	R\$ 2,04
271	1	UN	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	4000	R\$ 2,04
272	1	UN	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	4000	R\$ 3,70
273	1	UN	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	4000	R\$ 2,04
274	1	UN	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	4000	R\$ 2,04
275	1	UN	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	4000	R\$ 3,36
276	1	UN	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	4000	R\$ 2,04
277	1	UN	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	4000	R\$ 2,04
278	1	UN	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	4000	R\$ 3,70
279	1	UN	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	4000	R\$ 2,04
280	1	UN	PESQUISA DE PROTEINAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	4000	R\$ 4,44
281	1	UN	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	4000	R\$ 1,37

282	1	UN	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4000	R\$ 1,37
283	1	UN	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	4000	R\$ 2,73
284	1	UN	Curativo GRAU II c/ ou s/ DEBRIDAMENTO	4000	R\$ 32,40
285	1	UN	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	4000	R\$ 2,04
286	1	UN	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	4000	R\$ 12,54
287	1	UN	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	4000	R\$ 12,54
288	1	UN	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	4000	R\$ 14,69
289	1	UN	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	4000	R\$ 10,20
290	1	UN	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	4000	R\$ 6,72
291	1	UN	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	4000	R\$ 6,72
292	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	4000	R\$ 6,72
293	1	UN	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	4000	R\$ 14,12
294	1	UN	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	4000	R\$ 11,89
295	1	UN	DOSAGEM DE AMP CICLICO	4000	R\$ 12,01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

296	1	UN	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	4000	R\$ 11,53
297	1	UN	DOSAGEM DE CALCITONINA	4000	R\$ 14,38
298	1	UN	DOSAGEM DE CORTISOL	4000	R\$ 9,86
299	1	UN	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	4000	R\$ 11,25
300	1	UN	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	4000	R\$ 11,71
301	1	UN	DOSAGEM DE ESTRADIOL	4000	R\$ 10,15
302	1	UN	DOSAGEM DE ESTRIOL	4000	R\$ 11,55
303	1	UN	DOSAGEM DE ESTRONA	4000	R\$ 11,12
304	1	UN	DOSAGEM DE GASTRINA	4000	R\$ 14,15
305	1	UN	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	4000	R\$ 15,35
306	1	UN	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	4000	R\$ 7,85
307	1	UN	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	4000	R\$ 10,21
308	1	UN	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	4000	R\$ 7,89
309	1	UN	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	4000	R\$ 8,97
310	1	UN	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	4000	R\$ 8,96
311	1	UN	DOSAGEM DE INSULINA	4000	R\$ 10,17
312	1	UN	DOSAGEM DE PARATORMONIO	4000	R\$ 43,13
313	1	UN	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	4000	R\$ 15,35
314	1	UN	DOSAGEM DE PROGESTERONA	4000	R\$ 10,22
315	1	UN	DOSAGEM DE PROLACTINA	4000	R\$ 10,15
316	1	UN	DOSAGEM DE RENINA	4000	R\$ 13,19
317	1	UN	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	4000	R\$ 15,35
318	1	UN	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	4000	R\$ 13,11
319	1	UN	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	4000	R\$ 10,43
320	1	UN	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	4000	R\$ 13,11
321	1	UN	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	4000	R\$ 15,35
322	1	UN	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	4000	R\$ 8,76
323	1	UN	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	4000	R\$ 11,60
324	1	UN	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	4000	R\$ 8,71
325	1	UN	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	4000	R\$ 12,01
326	1	UN	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	4000	R\$ 12,01
327	1	UN	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	4000	R\$ 12,01
328	1	UN	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	4000	R\$ 12,01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

329	1	UN	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	4000	R\$ 12,01
330	1	UN	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	4000	R\$ 12,01
331	1	UN	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES	4000	R\$ 8,43

			INSIPIDUS		
332	1	UN	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	4000	R\$ 12,15
333	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	4000	R\$ 2,06
334	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	4000	R\$ 2,23
335	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	4000	R\$ 3,68
336	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	4000	R\$ 2,04
337	1	UN	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	4000	R\$ 15,65
338	1	UN	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	4000	R\$ 3,51
339	1	UN	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	4000	R\$ 2,01
340	1	UN	DOSAGEM DE ALUMINIO	4000	R\$ 27,50
341	1	UN	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	4000	R\$ 10,00
342	1	UN	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	4000	R\$ 10,00
343	1	UN	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	4000	R\$ 10,00
344	1	UN	DOSAGEM DE BARBITURATOS	4000	R\$ 13,13
345	1	UN	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	4000	R\$ 13,48
346	1	UN	DOSAGEM DE CADMIO	4000	R\$ 6,55
347	1	UN	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	4000	R\$ 17,53
348	1	UN	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4000	R\$ 4,11
349	1	UN	DOSAGEM DE CHUMBO	4000	R\$ 8,83
350	1	UN	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	4000	R\$ 58,61
351	1	UN	DOSAGEM DE COBRE	4000	R\$ 3,51
352	1	UN	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	4000	R\$ 8,97
353	1	UN	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	4000	R\$ 15,65
354	1	UN	DOSAGEM DE FENITOINA	4000	R\$ 35,22
355	1	UN	DOSAGEM DE FENOL	4000	R\$ 2,05
356	1	UN	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	4000	R\$ 3,51
357	1	UN	DOSAGEM DE LITIO	4000	R\$ 2,25
358	1	UN	DOSAGEM DE MERCURIO	4000	R\$ 2,04
359	1	UN	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4000	R\$ 4,11
360	1	UN	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	4000	R\$ 10,00
361	1	UN	DOSAGEM DE METOTREXATO	4000	R\$ 10,00
362	1	UN	DOSAGEM DE QUINIDINA	4000	R\$ 10,00
363	1	UN	DOSAGEM DE SALICILATOS	4000	R\$ 2,01
364	1	UN	DOSAGEM DE SULFATOS	4000	R\$ 3,51
365	1	UN	DOSAGEM DE TEOFILINA	4000	R\$ 15,65
366	1	UN	DOSAGEM DE TIOCIANATO	4000	R\$ 3,68





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

367	1	UN	DOSAGEM DE ZINCO	4000	R\$ 15,65
368	1	UN	ANTIBIOGRAMA	4000	R\$ 4,98
369	1	UN	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	4000	R\$ 13,33
370	1	UN	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	4000	R\$ 13,33
371	1	UN	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4000	R\$ 4,20
372	1	UN	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4000	R\$ 4,20
373	1	UN	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4000	R\$ 4,20
374	1	UN	BACTEROSCOPIA (GRAM)	4000	R\$ 2,80
375	1	UN	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	4000	R\$ 5,62
376	1	UN	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	4000	R\$ 5,62
377	1	UN	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4000	R\$ 4,33
378	1	UN	CULTURA PARA BAAR	4000	R\$ 5,63
379	1	UN	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	4000	R\$ 10,25
380	1	UN	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4000	R\$ 4,19
381	1	UN	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	4000	R\$ 2,80
382	1	UN	HEMOCULTURA	4000	R\$ 11,49
383	1	UN	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	4000	R\$ 5,63
384	1	UN	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4000	R\$ 4,33
385	1	UN	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	4000	R\$ 2,80
386	1	UN	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4000	R\$ 4,33

387	1	UN	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4000	R\$ 4,33
388	1	UN	ACIDO LIQUIDO NO SINOVIAL E URI CO DERRAMES	4000	R\$ 1,89
389	1	UN	ADENOGRAMA	4000	R\$ 5,79
390	1	UN	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4000	R\$ 4,33
391	1	UN	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4000	R\$ 4,33
392	1	UN	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	4000	R\$ 1,89
393	1	UN	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	4000	R\$ 1,89
394	1	UN	DOSAGEM DE CREATININA NO AMNIOTICO LIQUOR DO	4000	R\$ 1,89





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

395	1	UN	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	4000	R\$ 2,01
396	1	UN	DOSAGEM DE FRUTOSE	4000	R\$ 2,01
397	1	UN	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	4000	R\$ 2,01
398	1	UN	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	4000	R\$ 1,89
399	1	UN	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	4000	R\$ 1,89
400	1	UN	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	4000	R\$ 5,23
401	1	UN	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	4000	R\$ 6,56
402	1	UN	ESPLENOGRAMA	4000	R\$ 5,79
403	1	UN	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	4000	R\$ 1,89
404	1	UN	MIELOGRAMA	4000	R\$ 5,79
405	1	UN	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	4000	R\$ 9,70
406	1	UN	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	4000	R\$ 2,01
407	1	UN	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	4000	R\$ 1,89
408	1	UN	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	4000	R\$ 1,89
409	1	UN	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	4000	R\$ 1,89
410	1	UN	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4000	R\$ 4,80
411	1	UN	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	4000	R\$ 1,89
412	1	UN	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	4000	R\$ 9,70
413	1	UN	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,	4000	R\$ 1,89
414	1	UN	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	4000	R\$ 1,89
415	1	UN	REACAO DE PANDY	4000	R\$ 1,89
416	1	UN	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	4000	R\$ 1,89
417	1	UN	TESTE DE CLEMENTS	4000	R\$ 1,89
418	1	UN	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR	4000	R\$ 4,69





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			60 EM 4 AMOSTRAS		
419	1	UN	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4000	R\$ 4,69
420	1	UN	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO	4000	R\$ 180,00
421	1	UN	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS	4000	R\$ 160,00
422	1	UN	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO	4000	R\$ 160,00
423	1	UN	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	4000	R\$ 8,80
424	1	UN	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	4000	R\$ 66,00
425	1	UN	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	4000	R\$ 66,00
426	1	UN	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	4000	R\$ 5,50

427	1	UN	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	4000	R\$ 12,10
428	1	UN	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	4000	R\$ 20,90
429	1	UN	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	4000	R\$ 5,50
430	1	UN	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	4000	R\$ 13,20
431	1	UN	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	4000	R\$ 10,65

2.2. O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor constante na tabela do item 2.1.

2.3. Todos os serviços serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela do item 2.1.

2.4. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da autorização da prestação do serviço, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada pelo beneficiário, e ateste de que os serviços foram realizados de acordo com os valores constantes da tabela de preços, conforme item 1, acompanhada das negativas fiscais e trabalhista.

2.5. A documentação indicada no item anterior deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal





de Saúde, no quinto dia útil de cada mês, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o seu recebimento e confirmação da prestação dos serviços pelo fiscal designado pela Administração.

2.6. Os critérios, documentação, condições e prazos necessários para apresentação de faturas, contas referentes aos serviços prestados e glosas, bem como os prazos para liquidação das contas, estão estabelecidos no termo de credenciamento de prestação de serviços.

CLAUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão prestados no endereço na sede da credenciada, com pessoal e material próprios do credenciado, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

3.2. No caso de seleção a critérios de terceiros, a escolha do credenciado ou a escolha do estabelecimento ou profissional será feita exclusivamente pelo beneficiário, tomador do serviço, que receberá lista dos credenciados, com os seus respectivos horários de atendimento, quando autorizado o serviço pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. Para a realização do serviço, o credenciado deverá receber do beneficiário, a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada, na qual constará o serviço a ser realizado.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

4.1. O presente termo de credenciamento poderá ser rescindido por ato formal e unilateral pela Administração, nos casos enumerados no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021, observado o art. 138 da mesma norma, assegurado o contraditório e ampla defesa do contratado.

4.2. No caso da rescisão prevista no item anterior, a Administração deverá comunicar o credenciado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a formalização do descredenciamento, sem prejuízo dos serviços já prestados e sem que caibam a este, quaisquer direitos, vantagens e/ou indenizações.

4.3. Também são causas de rescisão do termo de credenciamento a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente Edital e no respectivo





termo, bem como a prática de atos que caracterizem má-fé em relação à Administração ou ao beneficiário, sem prejuízo das causas previstas na Lei 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1. A Contratada, sem prejuízo das demais exigências previstas no ato convocatório e anexos, deverá:

- a)** cumprir rigorosamente o disposto deste Termo de Referência;
- b)** executar os termos do instrumento contratual em conformidade com as especificações básicas constantes do edital;
- c)** ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;
- d)** responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- e)** manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;
- f)** justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;
- g)** responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão da autorização expressa do órgão ou entidade contratante;
- h)** manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;
- i)** cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;





- j) conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;
- k) apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber.

5.2. A Contratante, sem prejuízo das demais exigências previstas no ato convocatório e anexos, deverá:

- a) proporcionar as facilidades necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo indicando um representante especialmente designado;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas;
- d) não utilizar a Contratada em outros serviços não abrangidos no contrato;
- e) efetuar o pagamento dos serviços executados pela Contratada no prazo estabelecido no edital.

CLAUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO

6.1. A vigência do contrato tem início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do município de Arroio do sal, sendo esta de responsabilidade do Contratante.

CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2026 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 8815.





CLAUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. A Prefeitura se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto desta licitação.

8.2. Somente serão reconhecidas como alterações de serviço, aquelas autorizadas pela Administração, por escrito.

CLAUSULA NONA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O Município realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio do fiscal, **Marcus Vinicius de Souza Viana**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo as intercorrências serem registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

9.2. A fiscalização ou o acompanhamento previsto neste item não excluem e não reduzem a responsabilidade dos credenciados por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço.

CLAUSULA DÉCIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

10.1. A recomposição do preço do contrato observará a Lei 14.133/2021.

10.2. Os reajustes e repactuações serão efetuadas com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência do contrato, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei que, no momento é de doze meses a contar do mês de assinatura deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Nacional nº 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do





contrato ou pelo descumprimento de quaisquer obrigações assumidas perante a Administração, o credenciado, a quem será garantida prévia defesa, ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantindo-se contraditório e ampla defesa:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante na tabela 2.1 deste edital, nos casos de descumprimento parcial ou total;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, se constatada as seguintes situações:

b.1) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b.2) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.3) dar causa à inexecução total do contrato;

b.4) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

b.7) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b.8) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b.9) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

b.10) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

b.11) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses de:

c.1) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

c.2) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.3) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c.4) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

c.5) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1.** A inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações do presente Termo de Credenciamento importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial.
- 12.2.** Toda e qualquer modificação somente poderá ser introduzida ao presente termo, através de aditamento, expressamente autorizado pela autoridade competente.
- 12.3.** A Credenciada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente Termo, sejam de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial, civil, inexistindo qualquer espécie de solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive, os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.
- 12.4.** Todas as condições e exigências que constam do Edital de Chamamento Público nº 05/2026, fazem parte integrante do presente Termo, como se aqui estivessem transcritos.
- 12.5.** Fica eleito o foro da Comarca de Torres/RS para a solução de qualquer litígio oriundo do presente Termo de Credenciamento.

Arroio do Sal, 13 de maio de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

LABORATORIO DE ANALISES

CLINICAS FONTANA LTDA

Empresa Credenciada



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 13/05/2026 18:25:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/5MFv0> para
verificar a autenticidade.

